



Publicado ao quadro de aviso
desta Prefeitura

Data: 02/05/24

Assinatura

Aldenia Gomes da Silva

Secretária de Administração

Matrícula 503-1

PORTARIA GP Nº 110, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados,
a servidor efetivo, **ADRIANO JOSE DOS
SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica
Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor, **ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA**,
lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2245-1, protocolizou requerimento de
gozo de férias em ;02/04/2024

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias o servidor, **ADRIANO
JOSE DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SDS/PE,
inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo efetivo Vigilante efetivo, lotado
na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **02 de maio a 31 de maio de
2024**, referente ao período aquisitivo **2023/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de maio de 2024.



RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita